



Governo Municipal de
Barreira



**ANEXO I - ORÇAMENTO BÁSICO, CONTENDO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO,
PLANILHAS DE CUSTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES INERENTES A ELABORAÇÃO DO
ORÇAMENTO**

Ca *[Signature]*



Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9
licita.barreira@gmail.com



Governo Municipal de
Barreira



ANEXO II - PROJETO BÁSICO E MEMORIAL DESCRITIVO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO

[Handwritten initials]



Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9
licita.barreira@gmail.com



ANEXO III - MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE BARREIRA, E
PARA O FIM QUE A SEGUIR
SE DECLARA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Lucio Torres, nº 622, Centro, Barreira-CE inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.459.632/0001-05 através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) de _____, Sr. _____, no final assinado, doravante denominado de CONTRATANTE e _____, com sede em _____, à Rua _____, nº _____ inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por (nome e qualificação), ao fim assinada, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº02.13.01/2019, Processo nº 02.13.01/2019 em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços nº 02.13.01/2019, devidamente homologada pela Secretária de MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, Sr(a). _____ e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.2- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUAS DA IGREJA (CARNAUBA), TORRE DE AÇO LESTE (TORRE DE AÇO), TORRE DE AÇO LESTE (TORRE DE AÇO) NO MUNICIPIO DE BARREIRA-CE**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor Contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____).

LOTE ÚNICO:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA DA IGREJA (CARNAUBA)	
02	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA TORRE DE AÇO LESTE (TORRE DE AÇO)	
03	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA TORRE DE AÇO OESTE (TORRE DE AÇO)	
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO		R\$

CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

4.1 - Será admitido o reajustamento dos preços, somente se ultrapassado o prazo mínimo, com as devidas e justificadas prorrogações contratuais, de 12 (doze) meses da data do início das obras, onde será adotado o Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou outro que venha a substituí-lo, de acordo com a conveniência da administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

(Handwritten initials)

5.1 - O prazo de vigência do presente contrato perdurará por 6 (seis) meses, após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço expedida pela CONTRATANTE da Prefeitura Municipal de Barreira.

5.2 - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, conforme prevê a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5.3 - As etapas de execução deverão ser concluídas de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro aprovado, somente podendo haver alterações nos casos previstos no item anterior.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento do valor contratado será efetuado pela SECRETARIA DE MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO conforme Boletins de Medição, devidamente aprovados pela fiscalização das obras pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO.

7.2 - Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços e deverão conter a aprovação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO, através do engenheiro responsável pela fiscalização das obras.

7.3 - As faturas correspondentes aos boletins de medição já aprovados, serão aprovadas ou rejeitadas pela autoridade competente e responsável pela obra, e tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para ser reapresentadas.

7.4 - O pagamento da primeira parcela está condicionado, obrigatoriamente, ao cumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Termo Contratual.

7.5 - Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome da Contratante, acompanhada da Fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2ª fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, cujo vencimento estabelecido em lei, tenha ocorrido no mês anterior, juntamente com declaração específica prevista nas obrigações da CONTRATADA.

7.6 - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados total ou parcialmente.

7.7 - Ocorrendo atraso no pagamento das faturas, a PMB suportará os mesmos ônus e encargos financeiros exigidos dos seus devedores, nos termos da Lei de Licitações e legislações correlatas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.



8.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

8.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.

8.5 - Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e

8.6 - Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.

9.0 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital de Tomada de Preços nº **02.13.01/2019**, no termo contratual e na proposta vencedora do Certame;

9.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital de Tomada de Preços nº **02.13.01/2019**, e termo de contrato;

9.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;

9.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

9.5 - Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços;

9.6 - Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;

9.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições;

9.8 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;

9.9 - Observar normas legais municipais, quanto à trânsito de veículos e meio ambiente;

9.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

9.11 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

9.12 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.15 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.

9.16 - Registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.

9.17 - Manter canteiro de obras / serviços com instalações compatíveis, inclusive escritórios para seus representantes, bem como para a Fiscalização, com a observância da legislação pertinente.

9.18 - Fornecer e colocar no local das obras / serviços placa de divulgação e identificação da mesma, e placa de inauguração, quando for o caso, as quais serão confeccionadas de acordo com as informações a ser fornecidas pela Contratante.

9.19 - Planejar as obras / serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno.

9.20 - Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários, não só para a Licitação e assinatura do Contrato, como também para execução das obras / serviços.

9.21 - Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.

9.22 - Não permitir, em nenhuma hipótese, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro da obra, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências visando impedi-las.

9.23 - Manter no local das obras / serviços um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada, em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras / serviços.

9.24 - Arcar, sem ônus para o contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.

9.25 - Não transferir no todo ou em parte, serviços ou obras objeto do Contrato, ressalvadas as subcontratações de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à Contratante para autorização.

9.25.1 - Em sendo autorizada a subcontratação, utilizar somente empresas que possuam reputação ilibada, e reúnam, comprovada por via documental, todas as condições de habilitação previstas no presente edital de licitação.


9.26 - Manter permanentemente no local das obras / serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assumam perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até a sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária.

9.27 - Manter no local das obras / serviços, além da equipe técnica retro mencionada, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da Fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços.

9.28 - Executar, às suas expensas, as ligações definitivas das instalações às redes públicas.

9.29 - Retirar todo o entulho decorrente da execução das obras / serviços, deixando o local totalmente limpo.

CLÁUSULA DECIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9
licita.barreira@gmail.com

10.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária nº 15.451.0432.1.021, elemento de despesas nº 4.4.90.51.00.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.2) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por paralisação dos serviços;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Barreira, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2 - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal.

13.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Barreira e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS

14.1 - Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras / serviços, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa, bem como os documentos comprobatórios previstos neste Edital.

14.2 - A CONTRADA é OBRIGADA a Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, obras / serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

14.3 - A CONTRATADA deverá entregar à Contratante, quando da emissão do termo de Recebimento Provisório das obras / serviços e vinculado ao pagamento da última parcela, as ocorrências correspondentes, registrando todas as alterações e complementações efetuadas no seu Projeto



Governo Municipal de
Barreira



Executivo no decorrer do prazo contratual, observando, obrigatoriamente, as normas de desenho da Contratante.

14.4 - No prazo máximo de até 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO deverá emitir o parecer de conclusão DEFINITIVO da obra, que será reduzido à termo e terá efeito de aceitação total e plena dos serviços prestados pela CONTRATADA.

14.5 - Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizada pelo servidor Antônio Ley Silva Loiola, Engenheiro do Município lotado à Secretaria de Infraestrutura, CREA 061576349-9, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula sétima, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Barreira, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA



Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9
licita.barreira@gmail.com



Governo Municipal de
Barreira



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

TOMADA DE PREÇOS N.º 02.13.01/2019

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com sede _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)



Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9
licita.barreira@gmail.com



Governo Municipal de
Barreira



ANEXO V - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

TOMADA DE PREÇOS N.º 02.13.01/2019.

A empresa _____, CNPJ n.º _____, com sede _____ declara, em atendimento ao previsto no edital do Tomada de Preços n.º _____.01/2019 que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

_____, _____ de _____ de _____

(assinatura, nome e número da identidade do declarante)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.



Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira-CE; CEP nº: 62.795-000
CNPJ: 12.459.632/0001-05; CGF: 06.091.803-9
licita.barreira@gmail.com

ANEXO VI – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS (CARTA-CAPA)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. 02.13.01/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUAS DA IGREJA (CARNAUBA), TORRE DE AÇO LESTE (TORRE DE AÇO), TORRE DE AÇO LESTE (TORRE DE AÇO) NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE LOTE ÚNICO:

LOTE ÚNICO:

ITEM	OBJETO	VALOR
01	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA DA IGREJA (CARNAUBA)	
02	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA TORRE DE AÇO LESTE (TORRE DE AÇO)	
03	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA TORRE DE AÇO OESTE (TORRE DE AÇO)	
	VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO	R\$

VALOR GLOBAL TOTAL R\$ ____ (_____).

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução dos Serviços: Conforme Edital.

Cidade (UF), ____ de _____ de 2019.

Assinatura

OBS: A presente CAPA DE CARTA PROPOSTA é uma sugestão de CAPA, e deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de orçamento detalhado dos serviços, com cronograma físico – financeiro e demais informações desenhadas no escopo do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02.13.01/2019



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
Comissão Permanente de Licitação
TOMADA DE PREÇOS Nº **02.13.01/2019**

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços nº 02.13.01/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa - ME (ou ser empresa de pequeno porte - EPP) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, ___ de ____ de 2019.

(representante legal)



Governo Municipal de
Barreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA – CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA IGREJA (CARNAÚBA), TORRE DE AÇO LESTE (TORRE DE AÇO), TORRE DE AÇO OESTE (TORRE DE AÇO) NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 - ESPECIFICAÇÕES

1.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas na PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA IGREJA (CARNAÚBA), TORRE DE AÇO LESTE (TORRE DE AÇO), TORRE DE AÇO OESTE (TORRE DE AÇO) NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da **Prefeitura Municipal de Barreira**, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

2.0 – CABE A CONTRATADA:

2.1 – VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

2.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;
- F) Cópia da ART de execução da Obra.

2.3 – APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior

01


Antonio Ley Silva Loliola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9



Governo Municipal de
Barreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA – CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA IGREJA (CARNAÚBA), TORRE DE AÇO LESTE (TORRE DE AÇO), TORRE DE AÇO OESTE (TORRE DE AÇO) NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2 – PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

1.2.1 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

GENERALIDADES

O pavimento será constituído de pedras não uniformes, assentadas sobre camada de areia de modo conveniente a fim de possibilitar o entrosamento necessário e obedecer às condições projetadas.

MATERIAIS: PEDRA TOSCA

As pedras deverão ser de granito ou rochas que satisfaçam as condições estabelecidas nessa especificação.

As condições exigidas para a rocha são:

- Durabilidade (sulfatos de sódio máximo 6% (DNER-ME 89-64);
- Peso específico aparente mínimo de 1.600 kg/m³;
- Desgaste Los Angeles máximo de 40% (DNER-ME 35-64).

A rocha deverá ser sempre de grã médio ou fina, com distribuição homogênea de seus elementos constituintes.

AREIA PARA ASSENTAMENTO

O colchão de areia é composto de areia fina, contento no máximo 5% de argila e silte (em peso). Deverá consistir de partículas limpas, duras e duráveis de argila e materiais estranhos, obedecendo a seguinte granulometria.

PENEIRA	% QUE PASSA
Nº 3 (6,35)	100
Nº 200 (0,27)	5-15

A altura da camada de assentamento será de 20,00cm, conforme indicações do projeto.

Poderá ser utilizado outro tipo de material desde que justificado em projeto e aceito pela FISCALIZAÇÃO.

EQUIPAMENTO

Os equipamentos necessários à execução do pavimento em pedra tosca são as seguintes:

04


Antonio Ley Silva Loiola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9



Governo Municipal de
Barreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA – CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA IGREJA (CARNAÚBA), TORRE DE AÇO LESTE (TORRE DE AÇO), TORRE DE AÇO OESTE (TORRE DE AÇO) NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- a) Placas vibratórias tipo sapo;
- b) Soquetes manuais, que consistem em um peso de 12 a 18kg para locais inacessíveis a placa vibratória;
- c) Ferramentas diversas, tais como: martelo de calceteiro, ponteiro de aço, pá, carrinho-de-mão, régua, nível de mangueira ou de pedreiro, vassouras, cordão, colher de pedreiro, etc.

EXECUÇÃO

As pedras devem ser assentadas em fiadas normalmente ao eixo da via ficando a maior dimensão na direção da fiada.

O assentamento das rochas deverá ser feito com justaposição, de modo a não existirem juntas que comprometam a estabilidade do pavimento, após o que se procederá à compactação, por meios manuais ou mecânicos, desde que se atendam as condições técnicas exigidas pela Fiscalização, que, para tal, poderá submeter o pavimento a testes de carga estática e dinâmica.

Depois de assentadas as pedras, o calçamento será compactado com placa vibratória tipo sapo.

A rolagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista de modo uniforme, até a completa fixação do calçamento.

CONTROLE

O pavimento pronto deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica estabelecido pelo projeto.

A espessura da camada de areia para assentamento não deverá ser diferente em mais ou menos 20% da espessura fixada do projeto.

A espessura admitida para as juntas das será de no mínimo, 1,5cm numa fileira completa, permitindo-se que 30% das juntas ultrapassem este limite mínimo.

1.2.2 – ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO.) AF_06/2016

Os alinhamentos da pavimentação serão demarcados por meios-fios de concreto pré-moldado, delimitando e definindo o contorno dos passeios, além de servir de guia para as calçadas ao longo da rua, embelezando-a e definindo-a geometricamente conforme especificações e em locais definidos em

01


Antonio Ley Silva Loiola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9



Governo Municipal de
Barreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA – CE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS DA IGREJA (CARNAÚBA), TORRE DE AÇO LESTE (TORRE DE AÇO), TORRE DE AÇO OESTE (TORRE DE AÇO) NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

projeto.

As dimensões será de (100x15x13x30)cm conforme apresentado no projeto e com resistência mínima à compressão de 15 Mpa. Assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, incluindo escavação e reaterro.

1.2.3 – EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016

Deverá ser construída sarjetas em todas as vias beneficiadas. As mesmas deverão ser em concreto moldado in loco, com largura de 30cm e espessura de 10cm, conforme especificado em projeto.

1.3 - SERVIÇOS DIVERSOS

1.3.1 – LIMPEZA FINAL DA OBRA

Os serviços de limpeza deverão satisfazer os seguintes requisitos: Será removido todo entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos. As pavimentações serão varridas, sendo retirados os excessos de materiais.

PA


Antonio Ley Silva Loiola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9





Governo Municipal de
Barreira



ORÇAMENTO CONSOLIDADO							
PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA							
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE							
LOCAL: LOCALIDADE DE CARNAÚBA E TORRE DE AÇO							
DATA: ABRIL/2018							
BDI=20,97%							
TABELA SINAPI FEV-2018/SEINFRA-CE - S/ DESONERAÇÃO							
ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNL. S/ BDI	VALOR UNL. C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					9.109,03
1.1	74209/001	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	246,94	298,72	1.792,32
1.2	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	7.543,00	0,34	0,41	3.092,63
1.3	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	7.543,00	0,46	0,56	4.224,08
2.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					348.332,09
2.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	6.804,10	22,50	27,22	185.207,60
2.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.463,00	30,36	36,73	90.465,99
2.3	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.463,00	24,39	29,50	72.658,50
3.0		SERVIÇOS DIVERSOS (Limpeza de Piso)					19.611,80
3.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	7.543,00	2,15	2,60	19.611,80
TOTAL GERAL							R\$ 377.052,92

01


Antonio Ley Silva Loliola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9





PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA-TOSCA NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE
 LOCAL: LOCALIDADE DE CARMAÚBA E TORRE DE AÇO
 DATA: ABRIL/2018
 BDI=20,97%

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR (R\$)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS	
				%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)	%	VALOR (R\$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,42%	9.109,03	70,00%	6.376,32	30,00%	2.732,71						
2	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	92,38%	348.332,09	20,00%	69.666,42	25,00%	87.083,02	25,00%	87.083,02	20,00%	69.666,42	10,00%	34.833,21
3	SERVIÇOS DIVERSOS (Limpeza de Piso)	5,20%	19.611,80							30,00%	5.883,54	70,00%	13.728,26
TOTAL		100,00%	377.052,92	20,17%	76.042,74	23,82%	89.815,73	23,10%	87.083,02	20,04%	75.549,96	12,88%	48.561,47
TOTAL ACUMULADO				20,17%	76.042,74	43,99%	165.858,47	67,08%	252.941,49	87,12%	328.491,45	100,00%	377.052,92

04

Antônio-tey Silva Loloia
 Engenheiro Civil
 RNP: 061576349-9



DETALHAMENTO DO B.D.I - RODOVIAS

Obra: Pavimentação em Pedra Tosca na Localidade de Carnaúba e Torre de Aço no Município de Barreira - CE

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO B.D.I

G+S		0,40%	%	Do custo direto da obra
R		0,56%	%	Do custo direto da obra
DF		1,11%	%	Do custo direto da obra
AC		4,01%	%	Do custo direto da obra
L		7,54%	%	Do custo direto da obra
I	Impostos (PIS, Confins, ISS, CPRB)	5,65%	%	Do custo direto da obra
	PIS	0,65%		
	CONFINS	3,00%		Do custo direto da obra
	ISS	2,00%		Do custo direto da obra
	CPRB	0,00%		
	Taxas diversas	0,00%		Do custo direto da obra

$$\text{BDI} = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

B.D.I. 20,97%

BDI CALCULADO DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FONTE:

- Acórdão Nº 2622/2013-P

01

Antonio Ley Silva Loiola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9



Governo Municipal de
Barreira



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE

LOCAL: LOCALIDADE DE CARNAÚBA E TORRE DE AÇO

DATA: ABRIL/2018

BDI=20,97%

ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS - TABELA SEINFRA 24			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Saário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	36,80	36,80
GRUPO B			
B1	Descanso Semanal Remunerado	17,87	0,00
B2	Ferriados	3,72	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91	0,69
B4	13º Salário	10,92	8,33
B5	Lincença Paternidade	0,08	0,06
B6	Faixas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,65	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12	0,09
B9	Férias Gozadas	10,42	7,96
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
B	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	46,45	17,71
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,35	4,85
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15	0,11
C3	Férias Indenizadas	3,56	2,72
C4	Depósito Rescisão Sem Justa causa	4,84	3,69
C5	Indenização Adicional	0,53	0,41
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	15,43	11,78
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,09	6,52
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do	0,56	0,43
D	REINCIDÊNCIA DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	17,65	6,95
TOTAL(A+B+C+D)		116,33	73,24
Fonte: SEINFRA			

01
Antonio Ley Silva Loiola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9



Governo Municipal de
Barreira



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE
LOCAL: LOCALIDADE DE CARNAÚBA E TORRE DE AÇO
DATA: ABRIL/2018
BDI=20,97%

CEARÁ - VIGENCIA APARTIR DE 08/2017			
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA S/ DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50%
A3	SENAI	1,00	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80	36,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87	Não incide
B2	Feriados	3,71	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,70%
B4	13º Salário	10,97	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,09%
B9	Férias Gozadas	11,61%	8,55
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	Total	47,33	18,29
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,07	5,37
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	0,13%
C3	Férias Indenizadas	3,17	2,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,01	3,81
C5	Indenização Adicional	0,59	0,45
C	Total	16,01	12,17
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,42	6,73
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,63	0,48
D	Total	18,05	7,21
TOTAL(A+B+C+D)		118,19	74,47

04

Antonio Ley Silva Loloia
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9



Governo Municipal de
Barreira



ORÇAMENTO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE LOCAL: RUA DA IGREJA - CARNAUBA - BARREIRA - CE. DATA: ABRIL/2018 BDI=20,97%
------------------	--

TABELA SINAPI FEV-2018/SEINFRA-CE - S/ DESONERAÇÃO

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNID. S/ BDI	VALOR UNID. C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.426,84
1.1	74209/001	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	246,94	298,72	1.792,32
1.2	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.716,00	0,34	0,41	1.113,56
1.2	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	2.716,00	0,46	0,56	1.520,96
2.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					123.516,18
2.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.459,80	22,50	27,22	66.955,76
2.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	854,00	30,36	36,73	31.367,42
2.3	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO. 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	854,00	24,39	29,50	25.193,00
3.0		SERVIÇOS DIVERSOS (Limpeza de Piso)					7.061,60
3.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.716,00	2,15	2,60	7.061,60
TOTAL GERAL							R\$ 135.004,62

04

Antonio Ley Silva Lotiola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9



PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
LOCAL: RUA DA IGREJA - CARNAUBA - BARREIRA - CE.

Memorial de Cálculos e Quantitativos

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DA OBRA

PLACAS PADRÃO DE OBRA

Largura (m)	x	Altura (m)	x	Quant.	=	Área (m ²)
2,00	x	3,00	x	1,00	=	6,00
Total						= 6,00

LOCAÇÃO DA OBRA

SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE

Estaca Inicial (m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m ²)	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	17,00	+	0,00	=	340,00	x	6,00	=	2.040,00	>	6,00	6,00
17,00	+	0,00	a	18,00	+	0,00	=	20,00	x	7,00	=	140,00	>	6,00	8,00
18,00	+	0,00	a	21,00	+	7,00	=	67,00	x	8,00	=	536,00	>	8,00	8,00
Total								= 427,00		Total	= 2.716,00				

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

Trecho	Larg. Faixa Pav. (m)	x	Extensão (m)	=	Área Pav. (m ²)
Trecho 01	5,40	x	340,00	=	1.836,00
Trecho 02	6,40	x	20,00	=	128,00
Trecho 03	7,40	x	67,00	=	495,80
TOTAL					= 2.459,80

ÁREA PAVIMENTADA (a) = 2.459,80 m²

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

Extensão (m)	-	Inters. Rua (m)	=	Quant. (und)	x	Quant. (und)	=	Ext. Proj. (m)
427,00	-	0	=	427,00	x	2,00	=	854,00
Total				Total		Total	= 854,00	

SARJETAS

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016

Quant. (und)	x	Extensão (m)
2,00	x	427,00
Total (M)		= 854,00

SERVIÇOS DIVERSOS (Limpeza de Piso)

LIMPEZA FINAL DA OBRA

Estaca Inicial (m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m ²)	>	Largura Inicial	Largura Final
0,00	+	0,00	a	17,00	+	0,00	=	340,00	x	6,00	=	2.040,00	>	6,00	6,00
17,00	+	0,00	a	18,00	+	0,00	=	20,00	x	7,00	=	140,00	>	6,00	8,00
18,00	+	0,00	a	21,00	+	7,00	=	67,00	x	8,00	=	536,00	>	8,00	8,00
Total								= 427,00		Total	= 2.716,00				

04

Antonio Ley Silva Loliola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9



Governo Municipal de
Barreira



ORÇAMENTO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE LOCAL: RUA TORRE DE AÇO LESTE - BARREIRA - CE DATA: ABRIL/2018 BDI=20,97%
------------------	---

TABELA SINAPI FEV-2018/SEINFRA-CE - S/ DESONERAÇÃO

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNL S/ BDI	VALOR UNL C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.677,20
1.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.760,00	0,34	0,41	1.131,60
1.2	79472	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	2.760,00	0,46	0,56	1.545,60
2.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					128.546,08
2.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	2.484,00	22,50	27,22	67.614,48
2.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	920,00	30,36	36,73	33.791,60
2.3	94287	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	920,00	24,39	29,50	27.140,00
3.0		SERVIÇOS DIVERSOS (Limpeza de Piso)					7.176,00
3.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.760,00	2,15	2,60	7.176,00
TOTAL GERAL R\$ 138.399,28							

CA


Antonio Ley Silva Loliola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9



PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
LOCAL: RUA TORRE DE AÇO LESTE - BARREIRA - CE

Memorial de Cálculos e Quantitativos

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA

SERVICIOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE

▶	Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m ²)	>	Largura Inicial	Largura Final
▶	0,00	+	0,00	a	23,00	+	0,00	=	460,00	x	6,00	=	2.760,00	>	6,00	6,00
									Total = 460,00		Total = 6,00		Total = 2.760,00			

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

▶	Larg. Faixa Pav. (m)	x	Extensão (m)	=	Área Pav. (m ²)
Trecho 01 ▶	5,40	x	460,00	=	2.484,00

ÁREA PAVIMENTADA (a) = 2.484,00 m²

TOTAL = 2.484,00

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

▶	Extensão (m)	-	Inters. Rua (m)	=	Quant. (und)	x	Quant. (und)	=	Ext. Proj. (m)
▶	460,00	-	0,00	=	460,00	x	2,00	=	920,00
					Total = 460,00		Total = 2,00		Total = 920,00

SARJETAS

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016

▶	Quant. (und)	x	Extensão (m)
▶	2,00	x	460,00
	Total (M) = 2,00		Total (M) = 460,00

SERVIÇOS DIVERSOS (Limpeza de Piso)

LIMPEZA FINAL DA OBRA

▶	Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m ²)	>	Largura Inicial	Largura Final
▶	0,00	+	0,00	a	23,00	+	0,00	=	460,00	x	6,00	=	2.760,00	>	6,00	6,00
									Total = 460,00		Total = 6,00		Total = 2.760,00			

04

Antonio Ley Silva Loliola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9



Governo Municipal de
Barreira



ORÇAMENTO	PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE LOCAL: RUA TORRE DE AÇO OESTE - BARREIRA - CE DATA: ABRIL/2018 BDI=20,97%
------------------	---

TABELA SINAPI FEV-2018/SEINFRA-CE - S/ DESONERAÇÃO

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIL S/ BDI	VALOR UNIL C/ BDI	VALOR TOTAL
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					2.004,99
1.1	78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.067,00	0,34	0,41	847,47
1.2	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	2.067,00	0,46	0,56	1.157,52
2.0		PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO					96.269,84
2.1	C2896	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1.860,30	22,50	27,22	50.637,37
2.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	689,00	30,36	36,73	25.306,97
2.3	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	689,00	24,39	29,50	20.325,50
3.0		SERVIÇOS DIVERSOS (Limpeza de Piso)					1.777,62
3.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.067,00	0,68	0,86	1.777,62
TOTAL GERAL R\$ 100.052,45							

01


Antonio Ley Silva Loiola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9



PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA
LOCAL: RUA TORRE DE AÇO OESTE - BARREIRA - CE

Memorial de Cálculos e Quantitativos

SERVIÇOS PRELIMINARES

LOCAÇÃO DA OBRA

LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)

▶	Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m ²)	>	Largura Inicial	Largura Final
▶	0,00	+	0,00	a	17,00	+	4,50	=	344,50	x	6,00	=	2.067,00	>	6,00	6,00
									Total = 344,50		Total = 6,00		Total = 2.067,00			

PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)

▶	Larg. Faixa Pav. (m)	x	Extensão (m)	=	Área Pav. (m ²)
Trecho 01 ▶	5,40	x	344,50	=	1.860,30

ÁREA PAVIMENTADA (a) = 1.860,30 m²

TOTAL = 1.860,30

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016

▶	Extensão (m)	-	Inters. Rua (m)	=	Quant. (und)	x	Quant. (und)	=	Ext. Proj. (m)
▶	344,50	-	0,00	=	344,50	x	2,00	=	689,00
					Total = 344,50		Total = 2,00		Total = 689,00

SARJETAS

EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016

▶	Quant. (und)	x	Extensão (m)
▶	2,00	x	344,50
	Total (M) = 689,00		

SERVIÇOS DIVERSOS (Limpeza de Piso)

LIMPEZA FINAL DA OBRA

▶	Estaca Inicial(m)	+	n	a	Estaca Final (m)	+	n	=	Extensão (m)	x	Largura Média	=	Área (m ²)	>	Largura Inicial	Largura Final
▶	0,00	+	0,00	a	17,00	+	4,50	=	344,50	x	6,00	=	2.067,00	>	6,00	6,00
									Total = 344,50		Total = 6,00		Total = 2.067,00			

CA


Antonio Ley Silva Loiola
 Engenheiro Civil
 RNP: 061576349-9



Governo Municipal de
Barreira



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE
LOCAL: LOCALIDADE DE CARNAÚBA E TORRE DE AÇO
DATA: ABRIL/2018
BDI=20,97%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS S/DESONERAÇÃO					
74209/001 - PLACA PADRÃO DA OBRA - M2					
MAO DE OBRA					
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	19,2200	19,2200
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000000	14,3200	28,6400
				Total:	47,8600
MATERIAIS					
4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,0	5,10	5,1400
4491	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	4,0000000	7,6500	30,6000
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	M2	1,0000000	160,0000	160,0000
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,1100000	11,7000	1,2900
				Total:	197,0300
SERVIÇOS					
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,0100000	204,7300	2,0500
				Total:	2,0500
				Total Simples:	246,94
				Encargos Sociais:	0,00
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	246,94
78472 - SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE - M2					
MAO DE OBRA					
88253	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025000	26,1900	0,0655
88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025000	27,9200	0,0698
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0075000	14,3200	0,1074
88597	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0020000	17,8000	0,0356
				Total:	0,2783
MATERIAIS					
6204	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	0,0028860	5,22	0,0151
				Total:	0,0151
SERVIÇOS					
92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	0,0010000	84,0600	0,0841
				Total:	0,0841
				Total Simples:	0,34
				Encargos Sociais:	0,00
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	0,34

04

Antonio Ley Silva Lotola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9



Governo Municipal de
Barreira



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
 OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE
 LOCAL: LOCALIDADE DE CARNAÚBA E TORRE DE AÇO
 DATA: ABRIL/2018
 BDI=20,97%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS S/DESONERAÇÃO					
79472 - REGULAIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM MOTONOVELADORA - M2					
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0030000	151,40	0,4542
				Total:	0,4542
				Total Simples:	0,45
				Encargos Sociais:	0,00
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	0,45
C2896 - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) - M2					
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10724	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA HP 4 (CHP)	H	0,0500	17,1093	0,8555
10726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0100	60,2466	0,6025
				Total:	1,4579
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,6000	3,7000	2,2200
10445	CALCETEIRO	H	0,3000	5,5500	1,6650
				Total:	3,8850
MATERIAIS					
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,1500	34,0000	5,1000
10111	AREIA VERMELHA	M3	0,1500	45,0000	6,7500
				Total:	11,8500
				Total Simples:	17,19
				Encargos Sociais:	5,31
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	22,50
94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940	19,3300	7,6160
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3940	14,3200	5,6421
				Total:	13,2581
MATERIAIS					
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0070000	38,00	0,2660
4059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 15/ 12" CM (H X L1/L2)	M	1,0050000	16,05	16,1303
				Total:	16,3963
SERVIÇOS					
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	0,0020000	348,2800	0,6966
				Total:	0,6966
				Total Simples:	30,35
				Encargos Sociais:	0,00
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	30,35

01

Antonio Ley Silva Loliola
 Engenheiro Civil
 RNP: 061576349-9




Governo Municipal de
Barreira



PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA
OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE
LOCAL: LOCALIDADE DE CARNAÚBA E TORRE DE AÇO
DATA: ABRIL/2018
BDI=20,97%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS/DESONERAÇÃO					
94287 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO - M					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4540000	19,3300	8,7758
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4540000	14,3200	6,5013
				Total:	15,2771
MATERIAIS					
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0100000	38,00	0,3800
4517	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	M	0,2000000	1,3800	0,2760
6189	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA	M	0,0830000	7,0200	0,5827
34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0370000	212,7600	7,8721
				Total:	9,1108
Total Simples:					24,39
Encargos Sociais:					0,00
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					24,39
PRÓPRIA/002 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2					
MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0750	14,3200	1,0740
				Total:	1,0740
Total Simples:					1,07
Encargos Sociais:					0,00
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					1,07

04


Antonio Ley Silva Loliola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170276237



INICIAL

1. Responsável Técnico

ANTONIO LEY SILVA LOIOLA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

RNP: **061576349-9**

Registro: **000042884-0**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**

RUA Lúcio Torres

Complemento:

Cidade: **Barreira**

País: **Brasil**

Telefone: **(85) 3331-156**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 303.828,76**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Bairro: **Centro**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **12.459.632/0001-05**

Nº: **622**

CEP: **62795000**

Email: **gabduprefeitobarreira2017@gmail.com**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA**

RUA Lúcio Torres

Complemento:

Cidade: **Barreira**

Telefone: **(85) 3331-156**

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **29/01/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **Centro**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **12.459.632/0001-05**

Nº: **622**

CEP: **62795000**

Email: **gabduprefeitobarreira2017@gmail.com**

Previsão de término: **29/01/2019**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
A1 - ATUACAO		
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	1,00	un
61 - MEMORIAL DESCRITIVO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	1,00	un
6 - PROJETO BÁSICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1476 - EM PEDRA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE AO PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS LOCALIDADE DE CARNAÚBA E TORRE DE AÇO NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Antonio Ley Silva Loiola
Antonio Ley Silva Loiola
Engenheiro Civil
ANTONIO LEY SILVA LOIOLA - CPF: 085.263-88
RNP: 061576349-9
Ilvaneide M. S. de Jesus
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA - CNPJ: 12.459.632/0001-05

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170276237

INICIAL

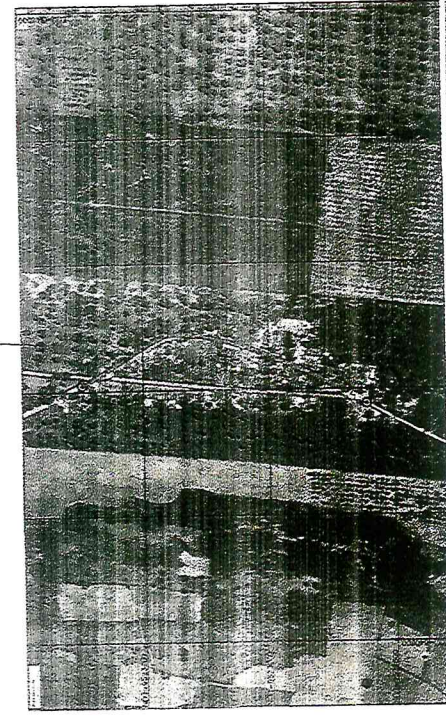
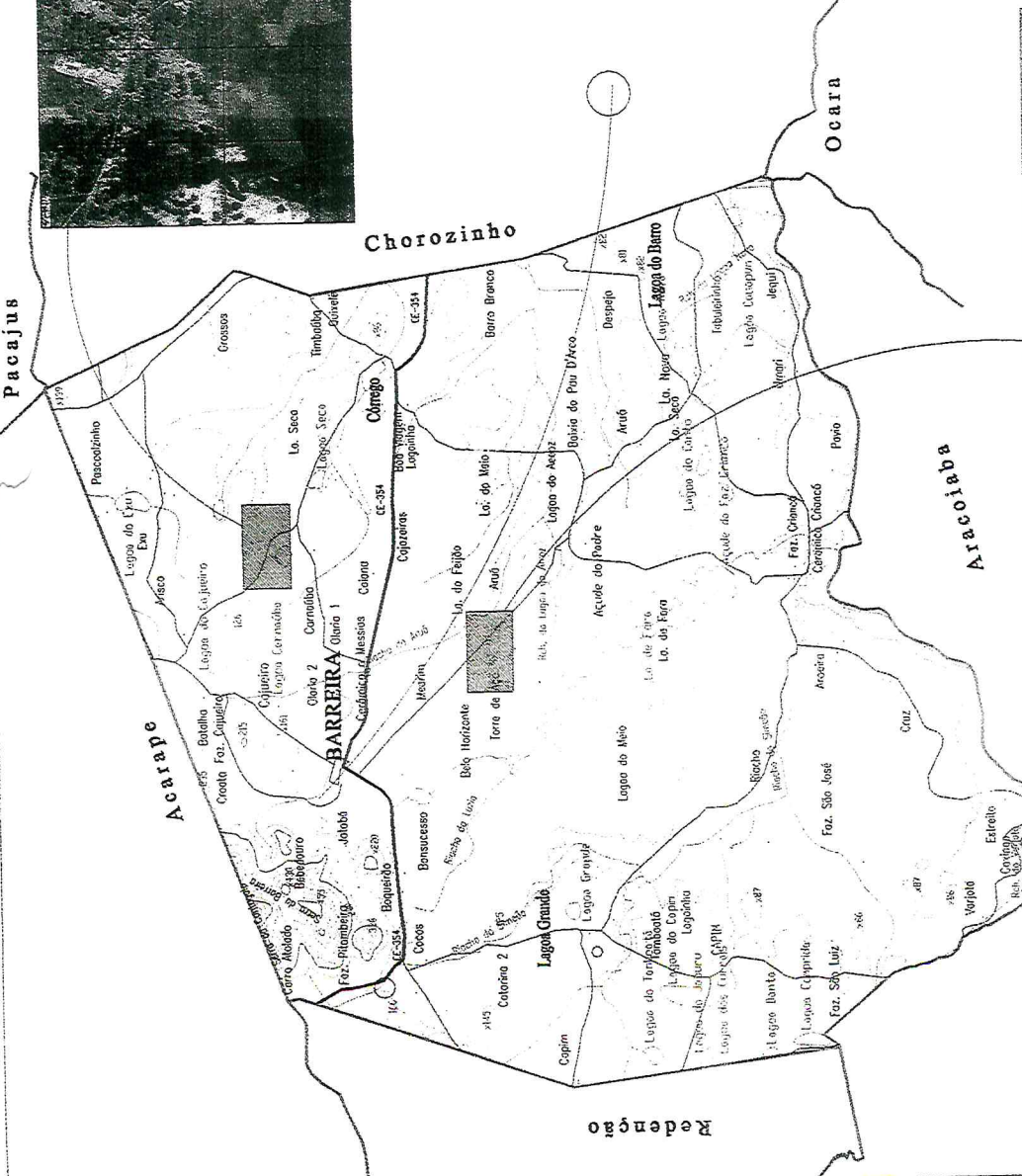
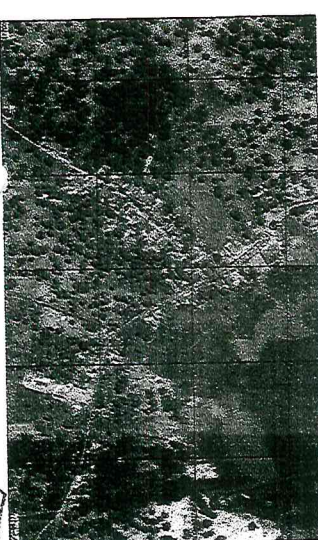
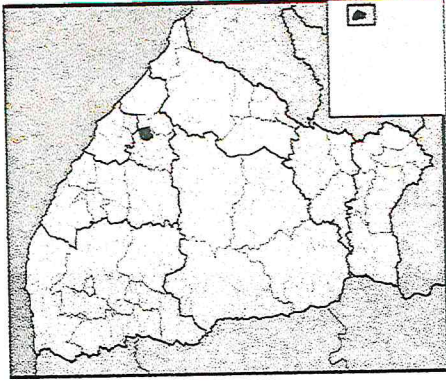
10. Valor

Valor da ART: R\$ 214,82

Pago em: 05/12/2017

Nosso Número: 8212222513





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FLS 89

Antonio ~~da~~ Silva *Loiola*
 Engenheiro Civil
 RNP: 061576349-9

2

PROJETO ARQUITETÔNICO

PASSIVIDADE: []
 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO: []
 PROJETO ARQUITETÔNICO: []
 ANEXO: []
 ORÇAMENTO: []
 DATA: []
 PROJETO ARQUITETÔNICO: []

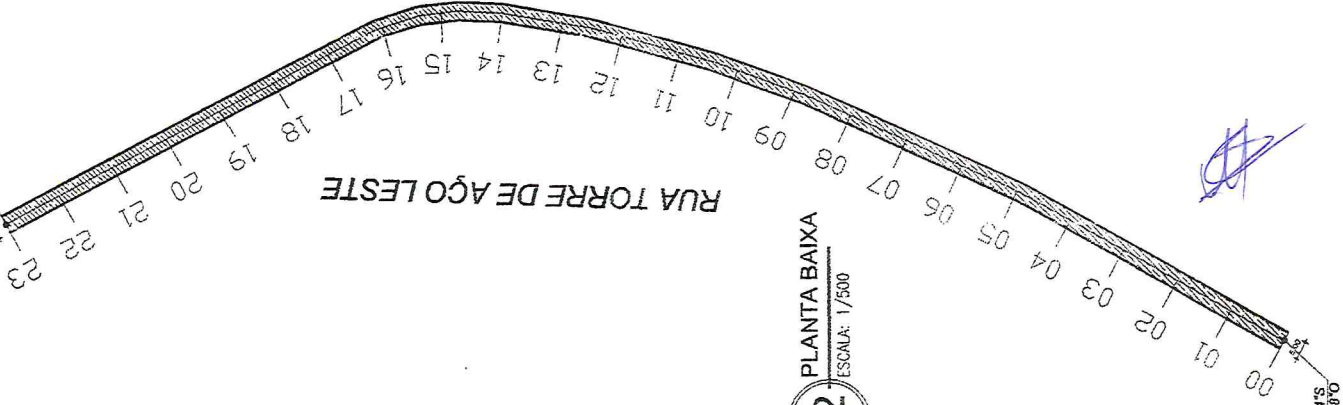
EMPRESA: []
 ENDEREÇO: []
 CIDADANIA: []
 DATA: []
 PROJETO ARQUITETÔNICO: []

Nº DA PLANILHA: **01 / 01**

PROJETO ARQUITETÔNICO: []
 Nº da Planilha: []

MUNICÍPIO: []
 Nº do Documento: []

LAT: 04°19'44.50"S
 LON: 39°38'09.17"O



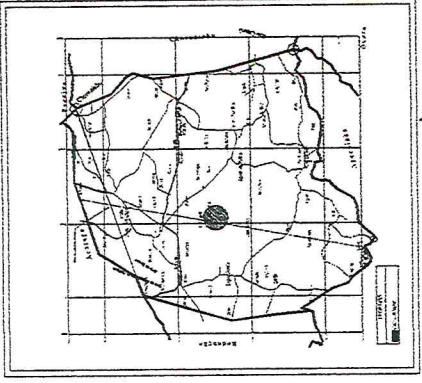
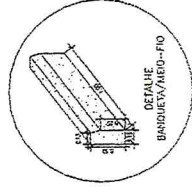
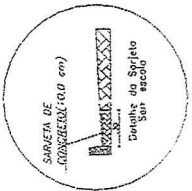
PLANTA BAIXA
 ESCALA: 1/500

LAT: 04°19'57.14"S
 LON: 39°38'16.00"O

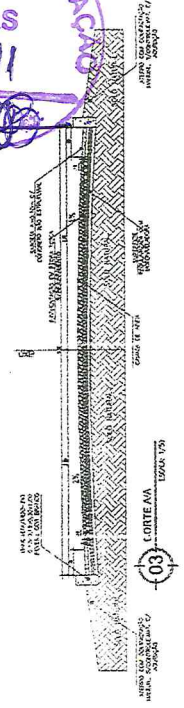
LEGENDA PARA SITUAÇÃO EM PLANTA BAIXA:

- PLACAS DE SINALIZAÇÃO
- SARJETAS E PASSARELAS
- ÁREA PAVIMENTADA
- ÁREA PASSEIO
- VEGETAÇÃO

QUADRO DE ÁREAS:	
ÁREA PAVIMENTADA	2.872,25 m ²
MEIO FIO	1.065,00 m
SARJETA	372,75 m ²



01 LOCALIZAÇÃO
 DA ESCOLA



03 CORTE AA

ES - CONTRIBUIÇÃO
 ES - PROJETO

DETERMINAÇÕES E NOTAS
 1) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DO PAVIMENTO DE ASfalto E CIMENTADO DA AVENIDA TORRE DE AÇO LESTE, ENTRE AS RUAS TORRE DE AÇO LESTE E TORRE DE AÇO OESTE, COM 10,00 M DE LARGURAÇÃO E 10,00 M DE COMPRIMENTO, TOTALIZANDO 100,00 M² DE SUPERFÍCIE A SER RECONSTRUÍDA E REFORMADA.
 2) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DO PAVIMENTO DE ASfalto E CIMENTADO DA AVENIDA TORRE DE AÇO LESTE, ENTRE AS RUAS TORRE DE AÇO LESTE E TORRE DE AÇO OESTE, COM 10,00 M DE LARGURAÇÃO E 10,00 M DE COMPRIMENTO, TOTALIZANDO 100,00 M² DE SUPERFÍCIE A SER RECONSTRUÍDA E REFORMADA.
 3) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DO PAVIMENTO DE ASfalto E CIMENTADO DA AVENIDA TORRE DE AÇO LESTE, ENTRE AS RUAS TORRE DE AÇO LESTE E TORRE DE AÇO OESTE, COM 10,00 M DE LARGURAÇÃO E 10,00 M DE COMPRIMENTO, TOTALIZANDO 100,00 M² DE SUPERFÍCIE A SER RECONSTRUÍDA E REFORMADA.
 4) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DO PAVIMENTO DE ASfalto E CIMENTADO DA AVENIDA TORRE DE AÇO LESTE, ENTRE AS RUAS TORRE DE AÇO LESTE E TORRE DE AÇO OESTE, COM 10,00 M DE LARGURAÇÃO E 10,00 M DE COMPRIMENTO, TOTALIZANDO 100,00 M² DE SUPERFÍCIE A SER RECONSTRUÍDA E REFORMADA.
 5) OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E REFORMA DO PAVIMENTO DE ASfalto E CIMENTADO DA AVENIDA TORRE DE AÇO LESTE, ENTRE AS RUAS TORRE DE AÇO LESTE E TORRE DE AÇO OESTE, COM 10,00 M DE LARGURAÇÃO E 10,00 M DE COMPRIMENTO, TOTALIZANDO 100,00 M² DE SUPERFÍCIE A SER RECONSTRUÍDA E REFORMADA.

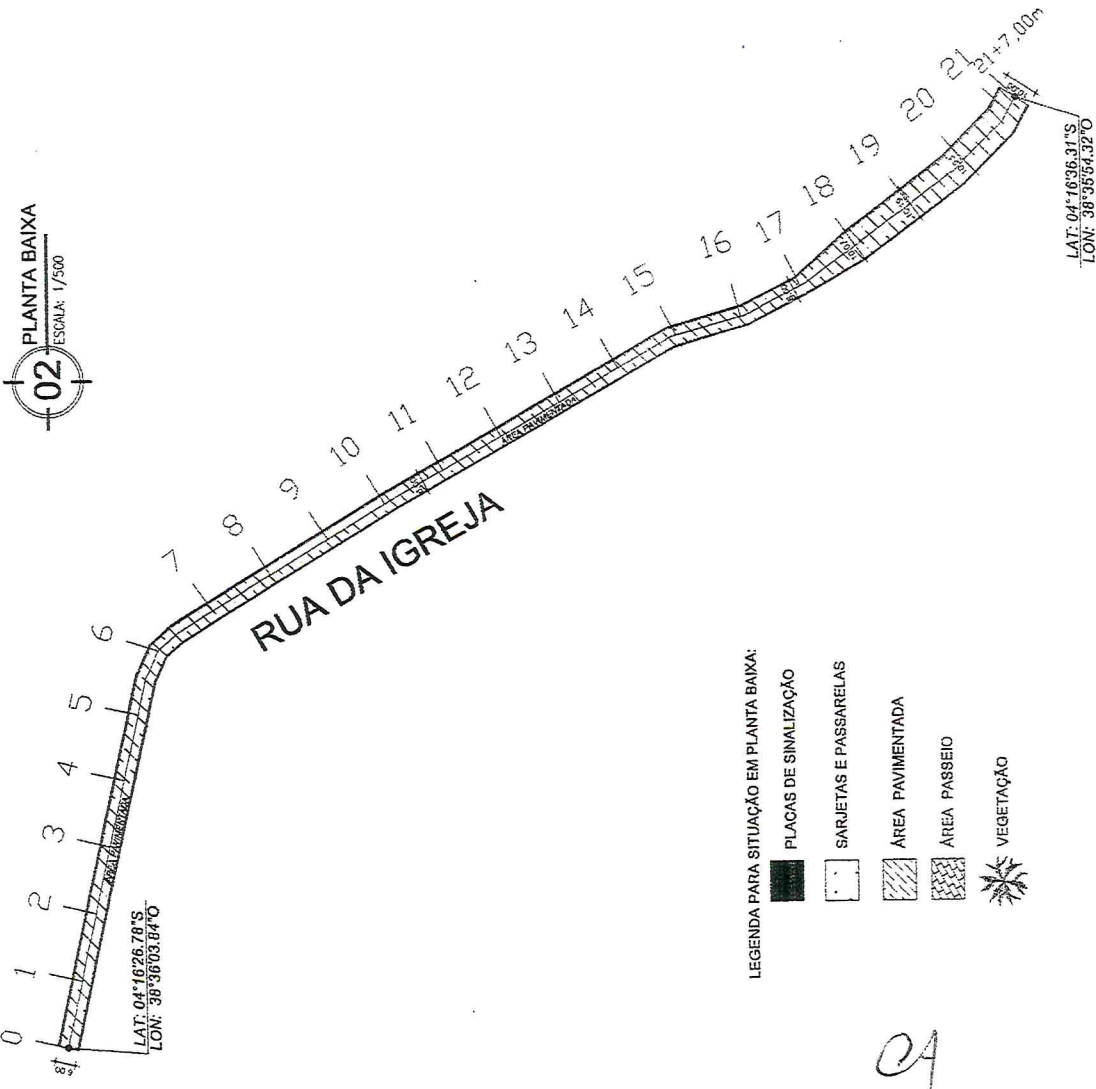


PROJETO ARQUITETÔNICO

PROJETO ARQUITETÔNICO DE PLANTA BAIXA E DEFAIXES
 PARA O PAVIMENTO DE ASfalto E CIMENTADO DA AVENIDA TORRE DE AÇO LESTE, ENTRE AS RUAS TORRE DE AÇO LESTE E TORRE DE AÇO OESTE, COM 10,00 M DE LARGURAÇÃO E 10,00 M DE COMPRIMENTO, TOTALIZANDO 100,00 M² DE SUPERFÍCIE A SER RECONSTRUÍDA E REFORMADA.
 INDICADA
 PROJETADA POR: ANTONIO LOIOLA
 DATA: 02/09/2017
 ESCALA: 1/500
 Nº DE PROJETO: 01/01

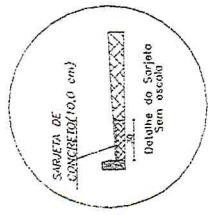
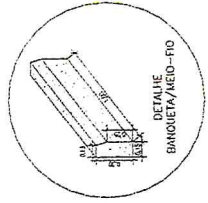
Antonio Loiola
 Engenheiro Civil
 RNP: 061576349-9

02 PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/500



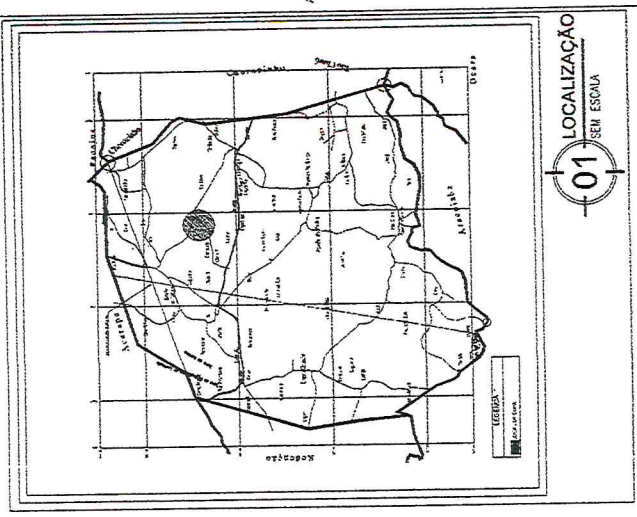
LEGENDA PARA SITUAÇÃO EM PLANTA BAIXA:

- PLACAS DE SINALIZAÇÃO
- SARJETAS E PASSARELAS
- ÁREA PAVIMENTADA
- ÁREA PASSEIO
- VEGETAÇÃO



QUADRO DE ÁREAS:

ÁREA PAVIMENTAÇÃO	2.459,80 m ²
MIO FIO	854,00 m
SARJETA	854,00 m



ISS - PROJETO

ISS - CONSTRUÇÃO

CONDIÇÕES E NOTAS

1. O PREÇO DE EXECUÇÃO DESTE PROJETO DEVE CONTER TODOS OS MATERIAIS, MANO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, E GÁS, E TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO, INCLUSIVE O CUSTO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE DOIS (2) ANOS, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ACELHAMENTO DO PROJETO.

2. O CONTRATADO DEVE GARANTIR A SEGURANÇA DE TODAS AS OBRAS, RESPONSABILIZANDO-SE POR QUALQUER ACIDENTE QUE OCORRER DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO, INCLUSIVE O CUSTO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE DOIS (2) ANOS, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ACELHAMENTO DO PROJETO.

3. O CONTRATADO DEVE GARANTIR A SEGURANÇA DE TODAS AS OBRAS, RESPONSABILIZANDO-SE POR QUALQUER ACIDENTE QUE OCORRER DURANTE A EXECUÇÃO DO PROJETO, INCLUSIVE O CUSTO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE DOIS (2) ANOS, CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ACELHAMENTO DO PROJETO.

SOMA

ENGENHARIA E ARQUITETURA

Engenheiro Civil

CPF: 043.042.174-02

RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP

PROJETO ARQUITETÔNICO

PLANTA DE SITUAÇÃO, PLANTA BARRA E DETALHES.

INDICADO: AL

INDICADO: AL

PROFISSEÃO: REFEITÓRIO MUNICIPAL DE BARCELONA

FEITO POR: ANTONIO DA SILVA FLORES

PROFISSEÃO: ENGENHEIRO CIVIL

PROFISSEÃO: ENGENHEIRO CIVIL

PROFISSEÃO: ENGENHEIRO CIVIL

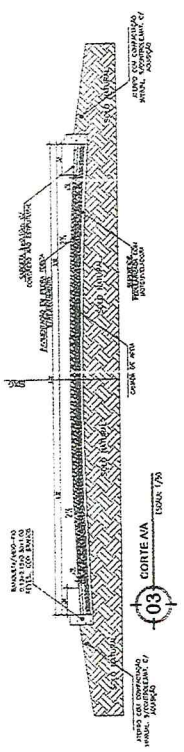
PROFISSEÃO: ENGENHEIRO CIVIL

Antonio da Silva Flores

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 061576949-9

01 / 01



CA



Governo Municipal de
Barreira



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE
RUA: TORRE DE AÇO OESTE
MUNICÍPIO: BARREIRA
CONVÊNIO Nº 857716/2017 - MI

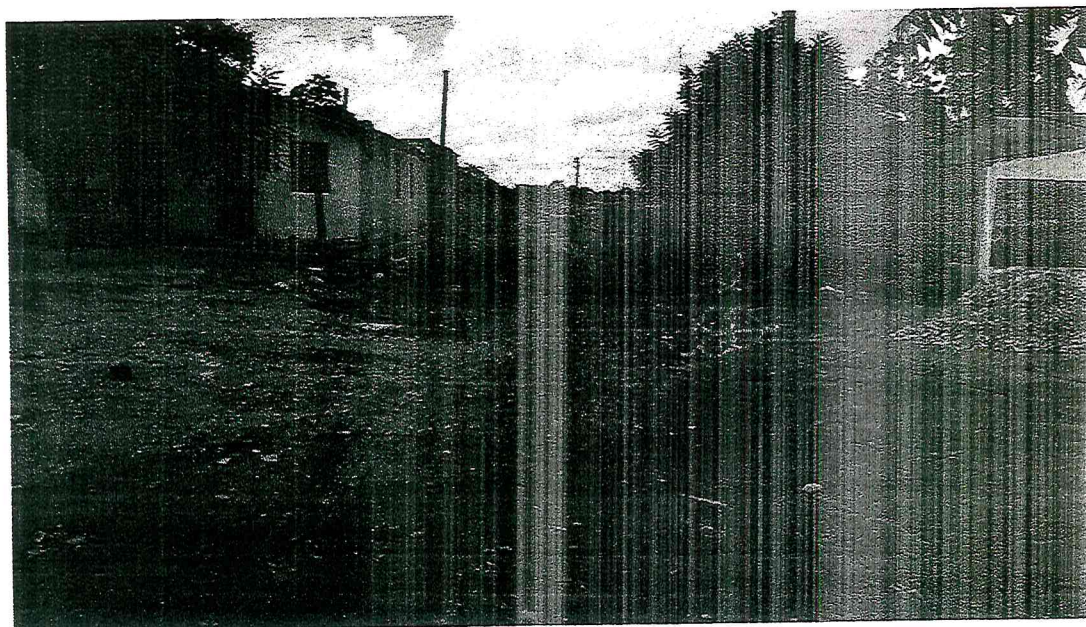


FOTO 01:

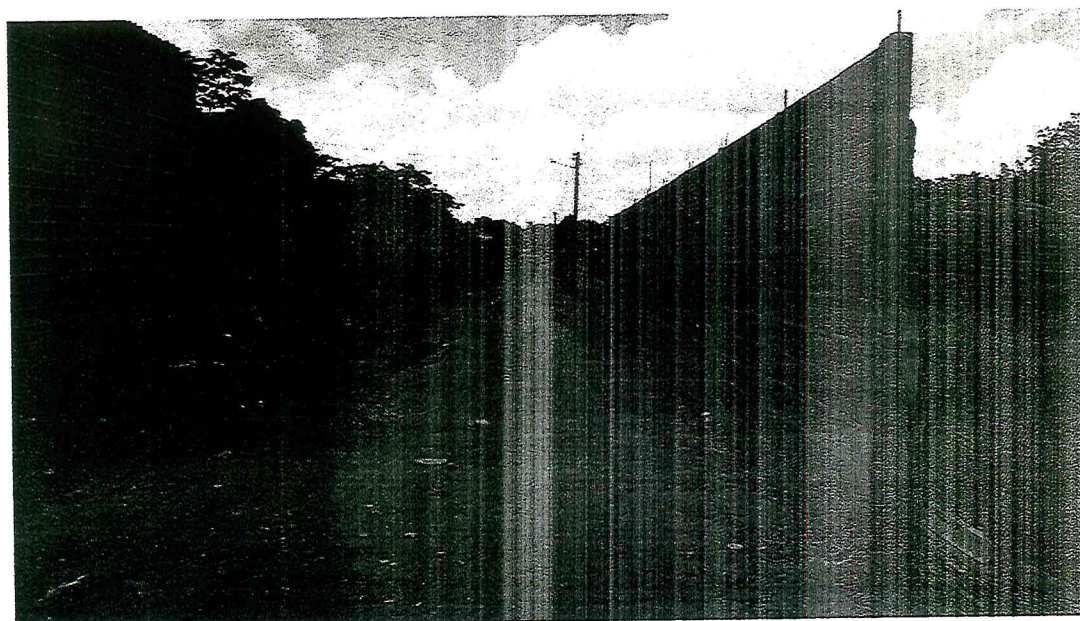


FOTO 02:

04

Antonio Ley Silva Loiola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9



Rua Lúcio Torres, 622 . Centro . Barreira . CEP 62.795-000
CNPJ 12.459.632/0001-05 . CGF 06.091.803-9
gabdprefeitobarreira2017@gmail.com



Governo Municipal de
Barreira



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE
RUA: TORRE DE AÇO OESTE
MUNICÍPIO: BARREIRA
CONVÊNIO Nº 857716/2017 - MI

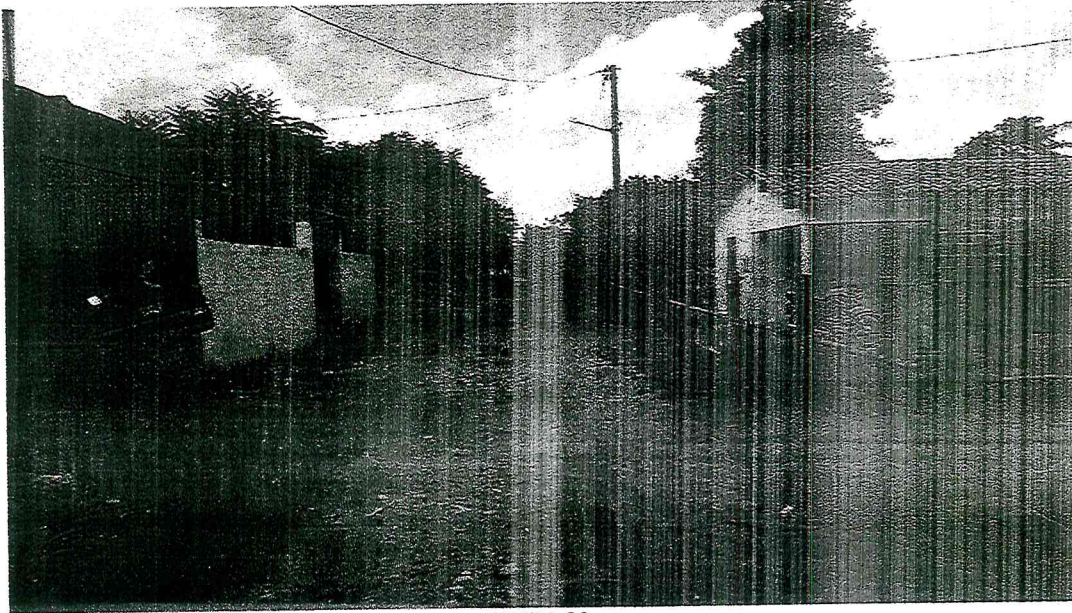


FOTO 03:

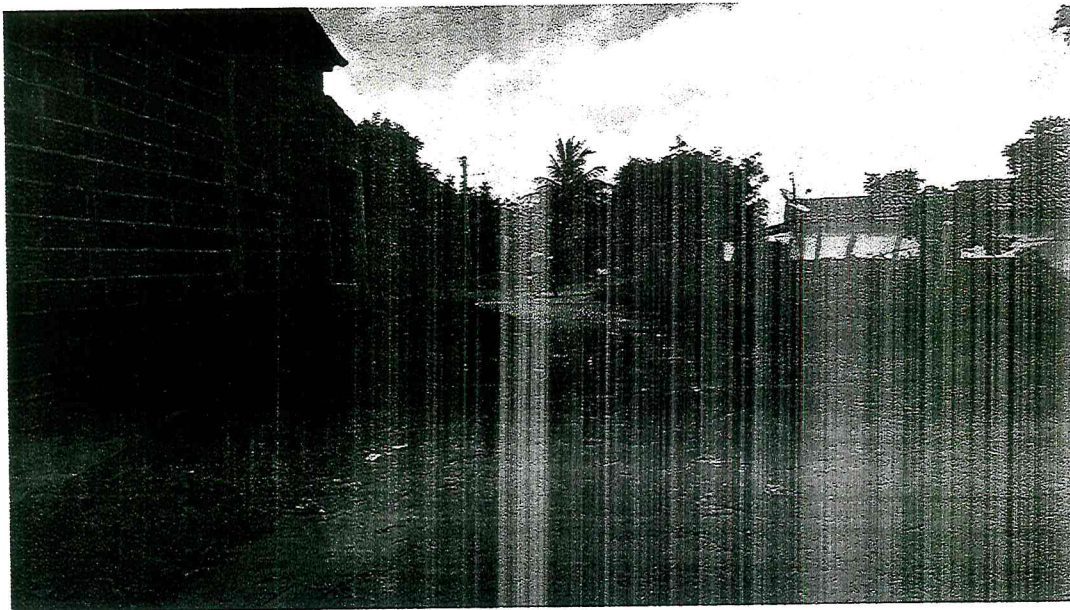


FOTO 04:

04


Antonio Ley Silva Loiola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9

Rua Lúcio Torres, 622 . Centro . Barreira . CEP 62.795-000
CNPJ 12.459.632/0001-05 . CGF 06.091.803-9
gabdprefeitobarreira2017@gmail.com





Governo Municipal de
Barreira



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE
RUA: TORRE DE AÇO OESTE
MUNICÍPIO: BARREIRA
CONVÊNIO Nº 857716/2017 - MI



FOTO 05:

04


Antonio Ley Silva Loiola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9 

Rua Lúcio Torres, 622 . Centro . Barreira . CEP 62.795-000
CNPJ 12.459.632/0001-05 . CGF 06.091.803-9
gabdooprefeitobarreira2017@gmail.com





Governo Municipal de
Barreira



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE
RUA: TORRE DE AÇO LESTE
MUNICÍPIO: BARREIRA
CONVÊNIO Nº 857716/2017 - MI



FOTO 01:

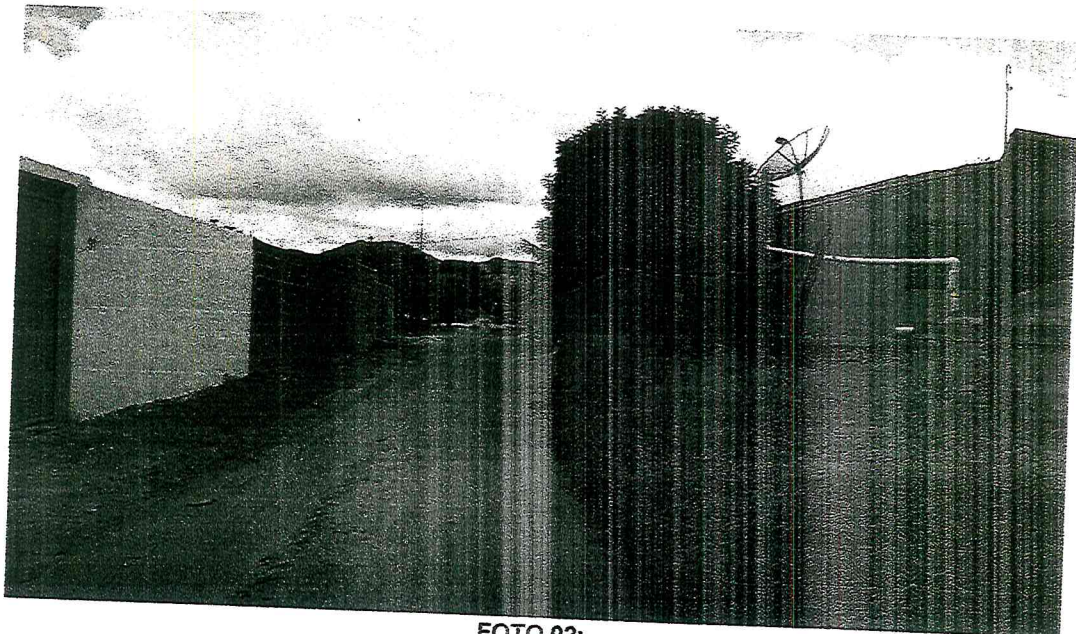


FOTO 02:

01

Antonio Ley Silva Loiola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9



Rua Lúcio Torres, 622 . Centro . Barreira . CEP 62.795-000
CNPJ 12.459.632/0001-05 . CGF 06.091.803-9
gabdroprefeitobarreira2017@gmail.com



Governo Municipal de
Barreira



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE
RUA: TORRE DE AÇO LESTE
MUNICÍPIO: BARREIRA
CONVÊNIO Nº 857716/2017 - MI



FOTO 03:

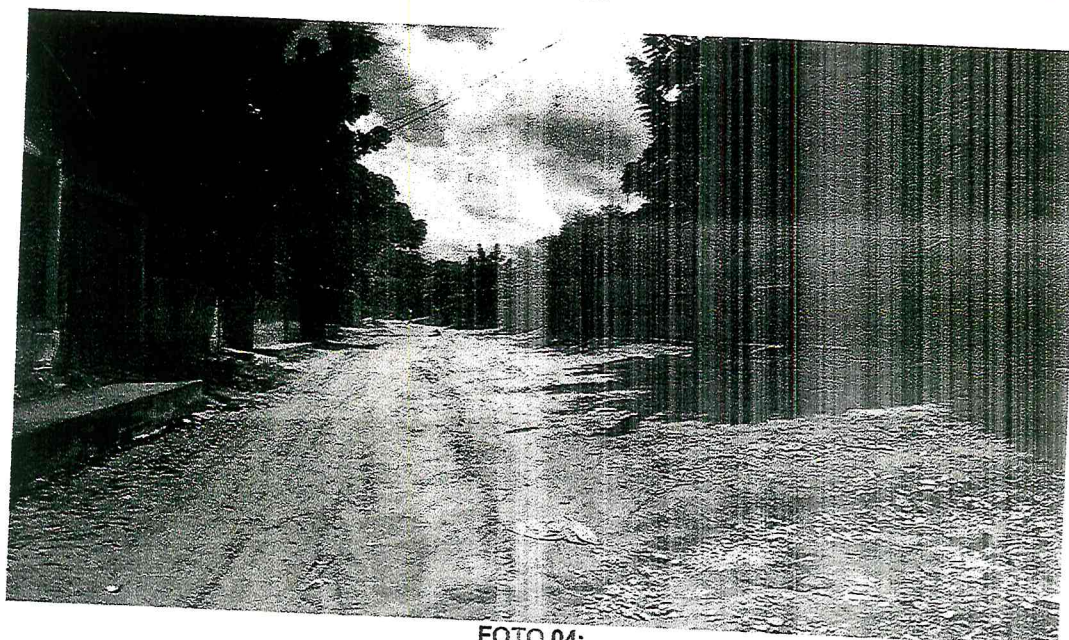


FOTO 04:

04

Antonio Ley Silva Loidola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9



Rua Lúcio Torres, 622 . Centro . Barreira . CEP 62.795-000
CNPJ 12.459.632/0001-05 . CGF 06.091.803-9
gabdprefeitobarreira2017@gmail.com



Governo Municipal de
Barreira



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE
RUA: DA IGREJA, CARNAÚBA
MUNICÍPIO: BARREIRA
CONVÊNIO Nº 857716/2017 - MI

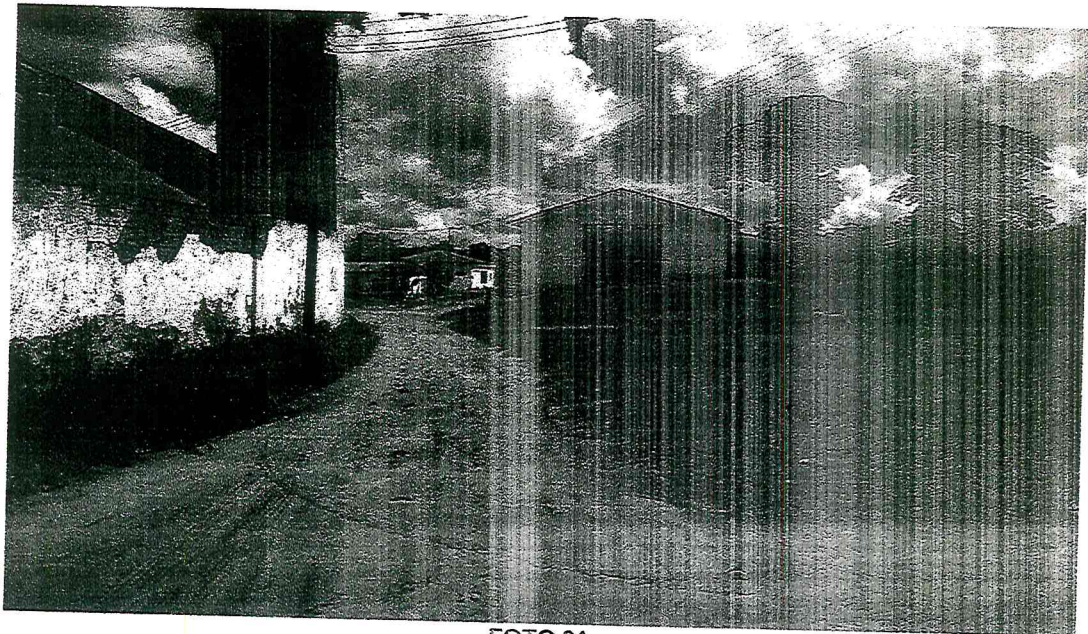


FOTO 01



FOTO 02

CL
Antonio Ley Silva Loiola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9



Rua Lúcio Torres, 622 . Centro . Barreira . CEP 62.795-000
CNPJ 12.459.632/0001-05 . CGF 06.091.803-9
gabdoprefcitobarreira2017@gmail.com



Governo Municipal de
Barreira



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE
RUA: DA IGREJA, CARNAÚBA
MUNICÍPIO: BARREIRA
CONVÊNIO Nº 857716/2017 - MI



FOTO 03



FOTO 04

04

Antonio Ley Silva Loliola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9



Rua Lúcio Torres, 622 . Centro . Barreira . CEP 62.795-000
CNPJ 12.459.632/0001-05 . CGF 06.091.803-9
gabdprefeitobarreira2017@gmail.com



Governo Municipal de
Barreira



OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE
RUA: DA IGREJA, CARNAÚBA
MUNICÍPIO: BARREIRA
CONVÊNIO Nº 857716/2017 - MI



FOTO 05

04

Antonio Ley Silva Loidola
Engenheiro Civil
RNP: 061576349-9



Rua Lúcio Torres, 622 . Centro . Barreira . CEP 62.795-000
CNPJ 12.459.632/0001-05 . CGF 06.091.803-9
gabdprefeitobarreira2017@gmail.com